



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 292/2015, de 17 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Professor 40 h deste Município, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Prefeito**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **Ivoneide Pecego Tavares da Silva**, RG 2.028.831SSP/DF, para o cargo de Professor 40 horas deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de Setembro de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal
Sebastião Barros - PI

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 288/2015, de 17 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Professor (a) 40 horas Município, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Prefeito**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **Maria das Mercês Rodrigues Lisboa**, RG 1.181.622 SSP/DF, para o cargo de Professor (a) 40 horas deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal
Sebastião Barros - PI

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 287/2015, de 17 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Professora 40 horas deste Município, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Prefeito**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada (a), **Amanda de Luna Guedes**, RG 1.728.396SSP/PI, para o cargo de Professora 40 horas deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de Setembro de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal
Sebastião Barros - PI

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº004/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, inscrita no CNPJ sob o Nº41.522.129/0001-47, com sede provisória na Rua Antônio Luis, s/n, centro, Sigefredo Pacheco/PI.

CONTRATADO: CAP - CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº20.196.688/0001-34, situada à Rua Anísio de Abreu, 1740, Bairro Marquês, e aqui representada por seu sócio-gerente Sr. JOSÉ RIBAMAR DANTAS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº226.395.603-44, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, 2630, Bairro de Fátima, Teresina/PI,

OBJETO: Serviço de assessoria técnica especializada em contabilidade pública, com objetivo específico de promover a recuperação administrativa de créditos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil, das competências janeiro de 2013 a maio de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 13, I e III, c/c art. 25, II da lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 22.022,91 (Vinte dois mil, vinte e dois reais e noventa um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal **Oscar Barbosa da Silva** pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI e **José Ribamar Dantas Júnior** pela empresa **CAP - CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**.

Sigefredo Pacheco (PI), 07 de julho de 2015

Luis Sampaio Lima
Luis Sampaio Lima
Presidente da CPL